



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO DIGITAL N.º 7257-25-PAT-LIC

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE N.º 020/2024 (PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2024 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2024 PROCESSO DIGITAL 37311-23-PAT-LIC) QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E A EMPRESA POROS CONSTRUTORA LTDA

Termo de apostilamento ao Contrato n.º 020/2024, celebrado em 13/03/2024, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, CNPJ n.º 18.602.011/0001-07, Rua Doutor José Olympio de Mello, 151 - Bairro Eldorado - CEP:38700-900, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luís Eduardo Falcão Ferreira, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado a empresa **POROS CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ n.º 04.295.026/0001-65, estabelecida na cidade de Belo Horizonte, MG, na Avenida Professor Mário Werneck, n.º 300, sala 804, Bairro Estoril, CEP 30455-610, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo Sr. Luís Carlos Araújo Dias, CPF n.º XXX.157.XXX-XX, neste ato denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo de Apostilamento ao contrato, que por força do presente instrumento, as partes ajustam entre si, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento:

I – Alteração dos dados bancários

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O presente instrumento tem por objeto a alteração dos dados bancários para: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão União do Centro Oeste de Minas Gerais Ltda – SICOOB CREDESP – (756), Agência n.º 4097, Conta n.º 27.951-0, para pagamento das notas fiscais.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente instrumento está amparado no art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original não modificadas pelo presente instrumento. E por estarem justas e contratadas, a contratante assina, eletronicamente, o presente instrumento, aceitando e reconhecendo como válida a assinatura digital. Patos de Minas-MG, datado conforme assinatura digital.

MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE